MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE

EDITAL N.º 24/2019/PNA/REI/IFTO, DE 29 DE MAIO DE 2019

CHAMADA REGULAR

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS* PORTO NACIONAL
REGULAMENTO SISU 2019/2

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2018 , no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CHAMADA REGULAR** do EDITAL N.º 24/2019/PNA/REI/IFTO, de 29 de maio de 2019, para ingresso no 2º semestre de 2019, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. **DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS**

1.1. Os candidatos classificados no sistema de seleção, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o disposto em Edital, em lista nominal de ***chamada regular***, divulgada no dia **10 de junho de 2019**, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico www.porto.ifto.edu.br, no período de **12 a 14 de junho de 2019**, **sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula**.

1.2. As matrículas serão efetuadas presencialmente no período de **12 a 14 de junho de 2019**, das 9h às 17h, na CORES – Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável legal quando o candidato for menor de 18 anos.

1.3. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável legal, a matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica**.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas após a realização da chamada regular prevista nesse edital, o IFTO informará ao SISU, que gerará listagem, a fim de formar a lista de espera do Processo Seletivo para o Ensino Superior 2019/2.

1.5. A inscrição na lista de espera não garantirá o direito à vaga, pois só será utilizada caso existam vagas ociosas para o curso pretendido.

1.6. O candidato somente poderá manifestar interesse na lista de espera para o curso correspondente à sua primeira opção.

1.7. Não poderá participar da lista de espera o candidato que tenha sido selecionado para o curso correspondente à sua primeira opção na chamada regular do processo seletivo do SISU.

1.8. Somente será matriculado nos cursos de Graduação do IFTO o candidato que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão do Ensino Médio.

1.9. A documentação necessária para os candidatos selecionados pelo SISU efetuarem a matrícula é a seguinte:

- **Formulário de pré-matrícula no site impresso;**
- **Uma foto recente 3x4cm;**
- **Registro de Nascimento ou Casamento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];**
- **Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [original e cópia];**
- **CPF (original e cópia);**
- **Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2° grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2018, serão aceitas as declarações de conclusão) [original e cópia] Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 – art. 44, II) [original e cópia].;**
- **Histórico Escolar do Ensino Médio [original e cópia];**
- **Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];**
- **Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 – art. 74, "d") [original e cópia];**
- **Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia]**
- **Declaração de inexistência de vínculo com outra Universidade - Declaração de que não ocupa vaga em curso de Graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, devidamente preenchida e assinada - Lei 12.089/2009 - Modelo disponível no Anexo IX do Edital.**
- **Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações - exceto para os candidatos aprovados na modalidade de ampla concorrência - devidamente preenchida e assinado pelo candidato - Modelo disponível no Anexo X do Edital.**

1.10. A documentação comprobatória descrita nos Anexos I e II deste Edital, para os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas e ações afirmativas referida nos subitens 4.1 e 4.2, deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado e identificado (nome do candidato e curso para o qual concorre), no setor de protocolo nos dias **12 a 14 de junho de 2019 das 9h às 17h.**

1.11. Para os candidatos que se inscreveram nas modalidades de reservas de vagas e ações afirmativas, cujo o resultado da análise dos documentos comprobatórios seja **deferido**, os respectivos candidatos deverão comparecer na Coordenação de Registros Escolares (Cores) para confirmar a matrícula no dia **24 de junho de 2019 das 8h às 14h.** Caso o resultado da análise seja **indeferido** o candidato perderá o direito à vaga e deverá comparecer na Cores para retirada da documentação.

2. COMPUTAÇÃO

COMPUTAÇÃO

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Ampla concorrência.

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	VINICIUS COSTA BEZERRA	18******8168	583,20
2º	MAURICIO GUILHERME DE OLIVEIRA COELHO	18******7582	581,58
3º	YVES BRUNO BARBOSA ANDRADE	18******4522	579,53
4º	JOSE DAVID OLIVEIRA AMARAL	18******6072	571,38
5º	EMERSON PEREIRA SILVA	18******9319	569,90
6º	WESLEY HENRIQUE DA SILVA	18******5368	567,75
7º	GABRIEL JORGE BARROS	18******3577	562,95
8º	INDAIELLE PEREIRA AQUINO	18******6514	554,12

R4 - Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	CARLOS ANTONIO FERREIRA DE PAULA	18******8394	591,53

R2 candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	MATEUS NEGREIROS BARBOSA	18******2304	570,38
2º	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	18******5324	563,50

R5 - candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), com deficiência, que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	ELENY PEREIRA RICARDO	18******3696	443,45

R6 - candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	TAYNE LORRAYNE SANTOS ROCHA	18******2435	548,15

2º	LUIZA CHRISTINA NASCIMENTO BEZERRA	18******8379	546,70

R8 - candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%)			
Classificação	**Nome do Candidato**	**Inscrição do Enem**	**Nota**
1º	WHANNE SHELLY SILVA E LIMA	18******6385	549,13

LOGÍSTICA

Grau Tecnológico | Turno Noturno

Ampla concorrência.			
Classificação	**Nome do Candidato**	**Inscrição do Enem**	**Nota**
1º	PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA	18******2605	607,00
2º	PRISCILLA ISABEL RAMOS CONDORI	18******6411	600,97
3º	ALBERT BRITO SOUZA DIAS	18******9164	598,00
4º	WEMERSON PEREIRA DE MELO	18******1245	596,83
5º	JHONATAN CAIQUE SOUZA DOS SANTOS	18******6731	587,35
6º	MARCOS VINICIOS FERREIRA GASPAR	18******0113	584,47
7º	VITOR DUARTE PEREIRA SANTOS	18******1689	584,17
8º	KIARA MARINA LISBOA BARRADAS	18******1241	578,48

R2 - candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)			
Classificação	**Nome do Candidato**	**Inscrição do Enem**	**Nota**
1º	LUIS HENRIQUE LIMA DO CARMO SOBRINHO	18******8244	575,73
2º	WANGLESON DA SILVA PAIVA	18******2151	563,65

R6 - candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per

capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	FERNANDO MONTEIRO DE MELO	18******9901	566,32
2º	HELDER SANTOS MARINHO	18******0774	562,23

R4 - candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	BRUNO DIAS DA SILVA CRUZ	18******8760	623,32

R8 - candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo per capita, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	LIDIA CAROLINE MARIANO SANTOS	18******7601	560.6

A5 - candidatos com deficiência.

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
1º	ANA BEATRIZ MARTINS PEREIRA	18******3759	487,83

Porto Nacional, 10 de junho de 2016

Edilson Leite de Sousa
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa**, **Diretor-Geral**, em 10/06/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702357** e o código CRC **D763712A**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.013894/2019-10 SEI nº 0702357